



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Antônio José Gonçalves, 138 – Centro - CEP 39.885-000 – CRISÓLITA-MG

EMAIL: super-nucleo@hotmail.com



PORTARIA Nº 01/2023 – SEMEC, de 04 de Outubro de 2023.

“Nomeia a Comissão de Avaliação para atuar no Processo Seletivo Simplificado de avaliação de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo em comissão de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Crisólita-MG”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISÓLITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento de uma das condicionalidades previstas na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, a qual aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR às redes públicas de ensino e considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação para atuar no Processo Seletivo Simplificado de avaliação de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo em comissão de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Crisólita-MG.

1. Célia Gonçalves de Almeida
2. Fernando Joaquim de Souza
3. Januza Ferreira Lima
4. Maria Urcina Viana da Silva
5. Sara Pereira Marques
6. Shirleide Amador Salomão
7. Suely Ferreira Santos

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publica-se. Cumpra-se.

Kosme William de Oliveira Moura
Secretário Municipal de Educação e Cultura